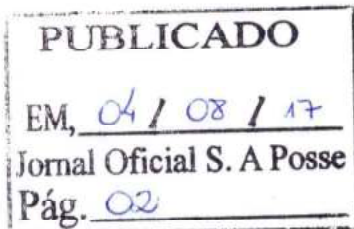




**Portaria nº 8204**

**de 01 de agosto de 2017**



Dispõe sobre retorno ao serviço, Maria Silvia Bergo Guerra, RG. 44.099.946-7, para o cargo de Fisioterapia, e dá outras providencias.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder autorização para retorno ao serviço, de acordo com o Artigo 107 da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91, ao servidor Maria Silvia Bergo Guerra, RG. 44.099.946-7, para o cargo de Fisioterapia, a contar de 01 de agosto de 2017.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da data de 01 de agosto de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 01 de agosto de 2017.

**NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.